



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 085/93.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 18	03, 93
<i>Marcelo da Rocha Mendes</i> PRESIDENTE	

O Vereador que esta subcreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Doute Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um Laboratório para exame bacteriológico das águas consumidas pela população, servidas por poços, afim de se detectar agentes nocivos à saúde,

Sala das Sessões, 18 de março de 1.993.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Por termos rede de água, sabidamente deficiente, grande parte da população utiliza o lençol freático como fonte abastecedora para uso doméstico, e estes, pela densidade populacional por m², existência de grande número de fossas e sumidouros são contaminados devido a saturação dessas áreas por infiltração, digo, infiltração.

Justo seria, todos serem servidos de água tratada mas, a realidade é bem outra. Por tal motivo é que pretendemos monitorar e orientar nossos munícipes para uma melhor condição de vida.